



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso



PORTARIA N° 476/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 23398, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/10/2014 a 30/10/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2013/2014, de acordo com o que consta no Memorando n. 076/GDSR/14, de 23/9/2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 29 de setembro de 2014.

CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 02/10/14
Manda

LANÇADO
21/10/2014
<i>[Signature]</i>
VISTO

WDM/SGP/ALMT

Dados lançados no
Sistema de Ponto
Em 21/10/2014
Visto SGP-ALMT

